



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

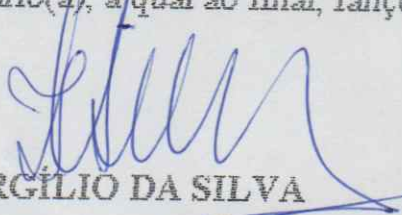
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024, em cumprimento ao mandado anexo, Processo nº 0297 5001577-67, da Comarca de Ibiraci, em que figura como exequente Optiserv de Franca Comércio de Lentes Ltda-ME e executado(a) Ivonir de Araújo Moreira dos Santos, observadas as formalidades legais, procedi a penhora de bem do(a) executado(a) supra mencionado(a), cuja descrição é a seguinte:

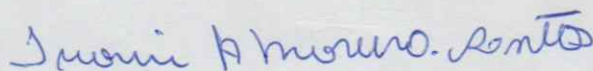
1 (uma) máquina de costura, marca Philco portátil, n.º de série 0350037365XN68A, cor branca, que se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento.

que avalio em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Assim, após a efetivação da penhora, nomeei o(a) executado(a), Sr(a) Ivonir de Araújo Moreira dos Santos, já qualificado(a) nos autos, como depositário(a), a qual ao final, lançou sua assinatura de ciência.


ÍGOR VIRGÍLIO DA SILVA

Oficial de Justiça


Depositário